
1 **COMITÊ DAS BACIAS DO ALTO IGUAÇU E AFLUENTES DO ALTO IGUAÇU E**
2 **AFLUENTES DO ALTO RIBEIRA**

3
4 **CÂMARA TÉCNICA DE COBRANÇA**
5 **CTCOB**
6 **ATA DA 1ª REUNIÃO**
7

8 Data: 08 de maio de 2007

9 Local: SUDERHSA – Associação dos Funcionários

10
11 **PARTICIPANTES:**

- 12 • Agência de Bacia do Alto Iguaçu e Afluentes do Alto Ribeira: Enéas Souza Machado
13 (eneasmachado@suderhsa.pr.gov.br)
- 14 • Associação Brasileira de Recursos Hídricos – ABRH: Ingrid Illich Muller
15 (ingrid@lactec.org.br)
- 16 • Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR: Antônio Carlos Gerardi
17 (acgerardi@sanepar.com.br)
- 18 • Prefeitura Municipal de Piraquara: Gilmar Zauchi Clavisso
19 (meioambiente@piraquara.pr.gov.br)
- 20 • Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento – SEAB: Renato Viana
21 Gonçalves (fialho@pr.gov.br)

22 **CONVIDADOS:**

- 23 • Superintendência de Desenvolvimento de Recursos Hídricos e Saneamento
24 Ambiental – SUDERHSA: Darcy Deitos (darcydeitos@suderhsa.pr.gov.br)
- 25 • Superintendência de Desenvolvimento de Recursos Hídricos e Saneamento
26 Ambiental – SUDERHSA: José Luiz Scroccaro (scroccaro@suderhsa.pr.gov.br)
- 27 • Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR: Erivelto L. Silveira
28 (eriveltols@sanepar.com.br)
- 29 • Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR: Elenice Roginski
30 (elenice@sanepar.com.br)
- 31 • Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR: Ronaldo Loures Rocha
32 (rochap4b@yahoo.com.br)
- 33 • Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR: Tadeu Donizetti B. Rznski
34 (tadeurz@sanepar.com.br)
- 35 • Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR: Kazushi Shimizu
36 (shkazushi@sanepar.com.br)
- 37 • Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR: Margareth Burger
38 (mburger@sanepar.com.br)
- 39 • Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR: Rita de Cássia Gorny Becher
40 (becher@sanepar.com.br)
- 41 • Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR: Sérgio A. M. Sant'Ana
42 (ssantana@sanepar.com.br)
- 43 • Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR: Márcia Regina Chella
44 (marciarc@sanepar.com.br)
- 45 • Companhia Paranaense de Energia – COPEL: Martha R. V. B. Sugai
46 (martha.sugai@copel.com)
- 47 • Prefeitura Municipal de Curitiba – PMC: Mário Sérgio Raserá
48 (mraserá@curitiba.smma.pr.gov.br)
- 49 • Petróleo Brasileiro SA - Petrobrás: Ademar Kazuo Horiuchi
50 (adermarh@petrobras.com.br)
- 51 • Petróleo Brasileiro SA - Petrobrás: Marcelo Bizzoni (bizzoni@petrobras.com.br)

-
- 52 • Federação da Agricultura do Estado do Paraná – FAEP: Sílvio Krinski
53 (silvio.krinski@faep.com.br)
54 • Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba – COMEC: Maria Luiza M. Araújo
55 (malu@comec.pr.gov.br)
56 • Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba – COMEC: Joel Ramalho Jr.
57 (joelramalho@comec.pr.gov.br)
58 • Prefeitura Municipal de Campo Magro: Cláudio Renato Wojcikiewicz
59 (semeioambiente@yahoo.com.br)
60 • Superintendência de Desenvolvimento de Recursos Hídricos e Saneamento
61 Ambiental – SUDERHSA: Tânia Lúcia Graf de Miranda
62 (taniamiranda@suderhsa.pr.gov.br)
63 • Superintendência de Desenvolvimento de Recursos Hídricos e Saneamento
64 Ambiental – SUDERHSA: Norberto Ramon (norbertoramon@suderhsa.pr.gov.br)
65 • Superintendência de Desenvolvimento de Recursos Hídricos e Saneamento
66 Ambiental – SUDERHSA: Marianna Sophie Roorda
67 (mariannaroorda@suderhsa.pr.gov.br)
68 • Superintendência de Desenvolvimento de Recursos Hídricos e Saneamento
69 Ambiental – SUDERHSA: Emílio Trevisan (emiliotrevisan@suderhsa.pr.gov.br)
70 • Superintendência de Desenvolvimento de Recursos Hídricos e Saneamento
71 Ambiental – SUDERHSA: Dionete Meger (dionetemeger@suderhsa.pr.gov.br)
72 • Superintendência de Desenvolvimento de Recursos Hídricos e Saneamento
73 Ambiental – SUDERHSA: Gustavo Fernando Schmidt
74 (gustavoschmidt@suderhsa.pr.gov.br)
75 • Superintendência de Desenvolvimento de Recursos Hídricos e Saneamento
76 Ambiental – SUDERHSA: Gabriel Gino Almeida
77 (gabriel-almeida@suderhsa.pr.gov.br)
78 • Superintendência de Desenvolvimento de Recursos Hídricos e Saneamento
79 Ambiental – SUDERHSA: Carla Mittelstaedt (carlamittelstaedt@suderhsa.pr.gov.br)
80 • Superintendência de Desenvolvimento de Recursos Hídricos e Saneamento
81 Ambiental – SUDERHSA: Olga Polatti (olgapolatti@suderhsa.pr.gov.br)
82

83 **RELATORIA:**

- 84 • Enéas Souza Machado – Agência de Bacia do Alto Iguaçu e Afluentes do Alto
85 Ribeira - (eneasmachado@suderhsa.pr.gov.br)

86 **ASSUNTOS DISCUTIDOS:**

87 Às 14:30 horas do dia 08 de maio de 2007, na Associação dos Funcionários da
88 SUDERHSA, iniciou-se a 1ª Reunião da Câmara Técnica de Cobrança do Comitê
89 das Bacias do Alto Iguaçu e Afluentes do Alto Ribeira – CT-COB, para tratar da
90 pauta estabelecida para a reunião. O Diretor Presidente da Superintendência dos
91 Recursos Hídricos e Saneamento Ambiental - SUDERHSA deu as boas vindas a
92 todos e mencionou a importância da definição de critérios para a implantação da
93 cobrança no Estado do Paraná. Na sequência o coordenador da CT-COB, Enéas
94 Souza Machado, procedeu à leitura da pauta, solicitando a aprovação da inclusão na
95 pauta da leitura da Resolução 001/2007 do Comitê das Bacias do Alto Iguaçu e
96 Afluentes do Alto Ribeira, que versa sobre a criação e composição da CTCOB do
97 Comitê. Aprovada a pauta, o Sr. Antonio Carlos Gerardi informou que estaria
98 participando da Câmara Técnica no lugar da Sra. Maria Arlete Rosa a partir dessa
99 reunião e o Sr. Gilmar Zauchi Clavisso da Prefeitura Municipal de Piraquara também
100 informou que iria substituir o Sr. Gabriel Jorge Samaha na Câmara Técnica. O Sr.
101 Enéas Souza Machado solicitou que a SANEPAR e a Prefeitura Municipal de
102 Piraquara informassem essa alteração através de ofício ou e-mail, e em seguida

103 solicitou a Sra. Olga Polatti que procedesse a leitura da Resolução 001/2007 e da
104 ata das reuniões para definição da composição da Câmara Técnica de Cobrança.
105 Após a aprovação da Ata passou-se ao **item 2 da pauta – discussão do**
106 **cronograma de atividades da CT-COB**. As alterações feitas foram: a inclusão do
107 tema “Usos Insignificantes” na 3ª reunião do Comitê, juntamente com a discussão
108 dos Preços Unitários Básicos, a correção da data da 4ª reunião do Comitê com
109 conseqüente alteração da data prevista para implantação da cobrança para 26 de
110 outubro de 2007, tendo sido também acordado que os critérios específicos e valores
111 unitários serão discutidos de forma setorial pela Agência das Bacias do Alto Iguaçu e
112 Afluentes do Alto Ribeira e pela Câmara Técnica. O Sr. Gabriel Gino Almeida fez
113 uma explanação sobre o procedimento previsto na legislação para os usos
114 insignificantes, demonstrando que esse assunto não deveria ser incluído na
115 Resolução e que os valores seriam definidos através de Portaria da SUDERHSA,
116 após apreciação do Comitê. Na seqüência o coordenador passou ao **item 3 da**
117 **pauta – apresentação e discussão de minuta de Resolução sobre critérios**
118 **adicionais de cobrança para o Alto Iguaçu e Afluentes do Alto Ribeira**. O
119 coordenador solicitou à Sra. Olga Polatti que enviasse aos participantes da reunião a
120 Resolução nº 48/2005 – CNRH, que estabelece critérios gerais para cobrança pelo
121 uso dos recursos hídricos em nível nacional e solicitou que a mesma procedesse à
122 leitura da minuta de Resolução sobre critérios adicionais de cobrança para o Alto
123 Iguaçu e Afluentes do Alto Ribeira. A Sra. Ingrid Illich Muller questionou se a
124 resolução não seria específica para os usuários do setor de saneamento, mas foi
125 comentado que diversos artigos da Resolução dizem respeito também aos outros
126 setores. O Sr. Antonio Carlos Gerardi sugeriu que para o cálculo do valor a ser
127 cobrado, fosse considerada a seguinte definição de perda real, diferente daquela
128 sendo utilizada na minuta de Resolução da SEMA sobre outorga para o setor de
129 saneamento: “perda real representa a parcela disponibilizada e não consumida,
130 originária de vazamentos no sistema”. O coordenador questionou o fato de que
131 assim haveria duas definições para perda real, e o Sr. Gerardi comentou que
132 discutiria a definição no grupo que está tratando da Resolução sobre outorga. Em
133 relação à perda aceitável ficou definido que a SUDERHSA apresentará na próxima
134 reunião da CT-COB estudos preliminares em relação ao valor da mesma. O Sr.
135 Mário Sergio Rasera enfatizou que a questão envolvendo perdas precisa estar bem
136 clara para a aferição tanto pela SANEPAR como pelos municípios que emitem a
137 concessão. Em relação ao artigo 3º foi levantada pela Sra. Martha Sugai e pelo Sr.
138 Mário Sergio Rasera, a necessidade de incluir um artigo referente ao cadastramento
139 de todos os usuários de recursos hídricos, inclusive os usos insignificantes,
140 definindo prazos para a realização deste cadastramento. Em relação ao artigo 4º, o
141 Sr. Tadeu Rzniski ficou encarregado de reescrevê-lo, considerando o período
142 necessário para que as empresas possam incluir o valor a ser pago na previsão
143 financeira da empresa. Na discussão do artigo 5º, que trata da cobrança sobre a
144 reserva de água na outorga, o Sr. Mário Sergio Rasera perguntou se esta não
145 poderia ser utilizada como reserva de mercado, ao que o coordenador respondeu
146 que a outorga não é transferível. O coordenador salientou que a cobrança pela
147 reserva se justifica uma vez que a reserva inibe a outorga para outros usuários. O
148 Sr. Antonio Carlos Gerardi perguntou como deveriam ser considerados os cursos
149 d’água definidos como mananciais no Decreto 6.390/2006, e se o Decreto teria
150 validade como reserva ou se seria necessário solicitar outorga. Respondendo a um
151 questionamento do Sr. Mário Sergio Rasera, o coordenador explicou que os valores

152 reservados na outorga são avaliados pela equipe da SUDERHSA no momento de
153 sua emissão. A Câmara Técnica ficou encarregada de discutir os valores propostos
154 para a reserva, e o coordenador salientou que no momento o importante era o
155 conceito da cobrança da reserva outorgada. Em seguida o coordenador explicou o
156 proposto no artigo 6º, que estipula penalidade para o caso do não cumprimento das
157 metas progressivas para a carga lançada em rios, assumidas pelos usuários por
158 ocasião da outorga para o lançamento de efluentes. O Sr. Mário Sergio Raser
159 lembrou que a meta de cada outorga depende do enquadramento progressivo a ser
160 atingido. O Sr. Antonio Carlos Gerardi perguntou se no caso desta penalidade o
161 usuário não estaria sendo penalizado duas vezes: uma vez pela outorga e outra pela
162 cobrança. O coordenador esclareceu que são duas penalidades diferentes, uma vez
163 que uma é aplicada pelo órgão gestor responsável pela outorga, enquanto a outra é
164 aplicada pelo próprio Comitê, através da Agência de Bacia. O Sr. Mario Sergio
165 Raser ressaltou que com a aplicação das metas progressivas as indústrias
166 lançarão menos efluentes, melhorando a qualidade da água captada pela
167 SANEPAR. A Sra. Marianna Roorda sugeriu que fosse agendada uma visita técnica
168 à Bacia do Alto Iguaçu para os membros do Comitê, a fim de que todos eles
169 pudessem se interar da qualidade da água dos rios Irai, Atuba e Iguaçu. A Sra.
170 Martha Sugai sugeriu que a metodologia discutida na CT-COB fosse revista
171 periodicamente e definiu-se que o prazo para essa revisão seria de 3 anos. O
172 coordenador, em consenso com os presentes na reunião, agendou uma nova
173 reunião da Câmara Técnica para o dia 22 de maio, às 14:30 horas a fim de se
174 discutir a questão de perdas, mais especificamente a definição de conceitos e
175 valores de perda real e perda aceitável, no caso de abastecimento público. Na
176 seqüência, o Coordenador apresentou, para conhecimento dos presentes, uma
177 tabela preliminar de preços unitários básicos que estão sendo estudados pela
178 SUDERHSA e em seguida agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a
179 reunião.

180
181 Curitiba, 11 de maio de 2007

182
183
184 Enéas Souza Machado
185 SUDERHSA
186 Coordenador do CT-Cob